

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À AGIR NO ANO DE 2022.

1 – DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE

1.1 AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR.

1.1.1 A Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí (AGIR), é pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, instituída sob a forma de associação pública (consórcio público), dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

1.2 A AGIR atua no controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais do setor de saneamento básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, bem como na regulação do transporte público coletivo.

1.3 Compreendendo os municípios que compõe a microrregião do Médio Vale do Itajaí, conta atualmente com 16 (dezesseis) municípios consorciados, quais sejam, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Jaraguá do Sul, Luiz Alves, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A AGIR tem como objetivo com a referida aquisição adquirir material de expediente imprescindível para o desenvolvimento das atividades administrativas e afins, sendo materiais de extrema importância, de grande utilização. Importante ressaltar que a falta deste material pode resultar na suspensão dos trabalhos e, conseqüentemente, tornar precárias as atividades desta Agência. Cabe destacar que o material de expediente visa atender às ações realizadas pela AGIR, tais como a gestão do consórcio, processos, pareceres, fiscalizações, reuniões, assembleias, capacitações etc.

2.2 Através de um processo de dispensa de licitação busca-se o atendimento do objeto deste Termo de Referência com a finalidade de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia por meio da proposta mais vantajosa para a administração, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

2.3 Enfim, essa aquisição se faz necessária para manutenção e reposição dos estoques de material de expediente, visando manter o pleno funcionamento das atividades realizadas pela AGIR.

3 – OBJETO

3.1 O objeto do presente Termo de Referência refere-se a aquisição de material de expediente destinado à AGIR no ano de 2022.

3.2 O objeto a ser adquirido deverá guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência, sendo:

ITENS:	DESCRIÇÃO:	QTDE
1	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA COR AZUL CLARO	50 (CINQUENTA) UNIDADES
2	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA	50 (CINQUENTA)

	COR CINZA	UNIDADES
3	PASTA DE ARQUIVO AZ A4 PRETA MEDIDAS: 35 X 28 X 8,5CM. COM GRAMPO PREDEDOR INTERNO INOXIDÁVEL DE ALTA PRESSÃO COM BRAÇO, PRESILHA PARA AS FOLHAS E PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA ETIQUETA IDENTIFICADORA NO LOMBO EXTERNO.	20 (VINTE) UNIDADES
4	PASTA PARA DOCUMENTOS COM ELÁSTICO – TIPO BRASIL ABA - TAMANHO OFÍCIO	8 (OITO) UNIDADES
5	PASTA PARA DOCUMENTOS COM ELÁSTICO TAMANHO: 40MM	5 (CINCO) UNIDADES
6	RESMA PAPEL SULFITE 75G/M² A4 RECICLADA	85 (OITENTA E CINCO) RESMAS
7	RESMA PAPEL SULFITE 75G/M² A4 BRANCA	70 (SETENTA) RESMAS
8	PILHA AA - PARES RECARREGÁVEL	10 (DEZ) PARES
9	PILHA AAA - PARES RECARREGÁVEL	15 (QUINZE) PARES
10	PILHA A23	6 (SEIS) UNIDADES
11	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, COM VINCOS PARA MONTAGEM, TIPO CAIXA, COM TIMBRE EXTERNO PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDA INTERNA MÍNIMA (CX MONTADA): 34CM DE ALTURA X 26CM DE PROFUNDIDADE.	40 (QUARENTA) UNIDADES
12	COLA BASTÃO MÍNIMO 8 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. PRODUTO ATÓXICO.	8 (OITO) UNIDADES
13	COLA BRANCA TUBO 40G	5 (CINCO) UNIDADES
14	CLIPS PARA PAPEL Nº 0 CAIXA COM 967 UNIDADES – PRATEADO	2 (DUAS) CAIXAS
15	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0	2 (DUAS) CAIXAS
16	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0	1 (UMA) CAIXA
17	MOLHA-DEDO	4 (QUATRO) UNIDADES
18	PREDEDOR DE FOLHA 19MM. COR PRETA.	5 (CINCO) UNIDADES
19	PREDEDOR DE FOLHA 51MM. COR PRETA.	5 (CINCO) UNIDADES
20	PREDEDOR DE FOLHA 41MM. COR PRETA.	5 (CINCO) UNIDADES
21	PREDEDOR DE FOLHA 32MM. COR PRETA.	5 (CINCO) UNIDADES
22	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA, DE BOA QUALIDADE.	5 (CINCO) UNIDADES
23	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM.	5 (CINCO) UNIDADES
24	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	2 (DUAS) UNIDADES
25	GRAMPOS TAMANHO 26/6, PRATEADOS.	3 (TRÊS) CAIXAS
26	GRAMPOS TAMANHO 23/13, PRATEADOS.	1 (UMA) CAIXA
27	GRAMPOS	2 (DUAS) CAIXAS

	TAMANHO 23/8, PRATEADOS.	
28	RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL COLORIDO MEDINDO 38X50MM CONTENDO 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. TIPO "POST-IT" E "ANOTE & COLE".	45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES
29	RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL MEDINDO 76X102MM CONTENDO 1 BLOCO. TIPO "POST-IT" E "ANOTE & COLE".	25 (VINTE E CINCO) UNIDADES
30	MARCADOR DE TEXTO ADESIVO - FLAGS COLORIDO 11,9 X 43,2MM - 140 FOLHAS	30 (TRINTA) UNIDADES
31	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO MEDIDA: 210X297MM,180G/M². EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS.	5 (CINCO) PACOTES
32	APONTADOR DE LÁPIS	5 (CINCO) UNIDADES
33	ENVELOPE CAPA PARA CD/DVD	40 (QUARENTA) UNIDADES
34	EXTRATOR DE GRAMPO	6 (SEIS) UNIDADES
35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 65M	5 (CINCO) UNIDADES
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	3 (TRÊS) UNIDADES
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	3 (TRÊS) UNIDADES
38	FITA CREPE 48MM X 50M	3 (TRÊS) UNIDADES
39	FITA DUPLA FACE COM FORTE FIXAÇÃO (TRANSPARENTE) 24MM X 2M	1 (UMA) UNIDADE
40	LÁPIS Nº 2 DE BOA QUALIDADE	10 (DEZ) UNIDADES
41	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR: PRETA	4 (QUATRO) UNIDADES
42	CANETA MARCA TEXTO COR: AMARELA	20 (VINTE) UNIDADES
43	KIT CAPAS ENCADERNAÇÃO A4 CAPAS TRANSPARENTE E PRETA	50 (CINQUENTA) UNIDADES
44	TESOURA 21CM DE USO GERAL – AÇO INOX	2 (DUAS) UNIDADES
45	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS EM METAL – CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS	2 (DUAS) UNIDADES
46	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS MATERIAL METAL – CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS	3 (TRÊS) UNIDADES
47	ELÁSTICO LÁTEX SUPER RESISTENTES Nº 18	2 (DOIS) PACOTES
48	GRAMPEADOR 26/6 20FLS	2 (DUAS) UNIDADES

As referidas quantidades foram levantadas conforme histórico de utilização, bem como na necessidade de ações para 2022 considerando o Plano de Trabalho da AGIR.

4 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação terá a duração de 30 (trinta) dias para conclusão. O prazo informado será contado a partir da assinatura do Contrato entre as partes, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Direção Geral da AGIR.

5 – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS

5.1 O pagamento pela aquisição de produto será feito em 01 (uma) única parcela, em até 05 (cinco) dias úteis, após a prestação do objeto deste Termo de Referência e aprovação pela Diretoria Administrativa da Agência.

5.2 As despesas decorrentes da presente prestação de serviços, ocorrerão por conta da Dotação: Projeto atividade 4.122.2010.2012 – Manutenção das Atividades da AGIR. Elemento de despesa: 3.3.9.0.00 – Aplicação Direta.

6 – DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor da presente aquisição de material de expediente se definirá com a realização de pesquisa de mercado. A empresa vencedora deverá apresentar o menor preço dentre os orçamentos recebidos e em conformidade com o preço praticado pelo mercado, bem como comprovada sua situação de regularidade fiscal, através da apresentação de Certidões Negativas de Débito junto à União, ao Estado de Santa Catarina, ao Município, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Aguardamos os procedimentos necessários.

Blumenau (SC), em 11 de março de 2022.

Atenciosamente,

ANA CLAUDIA HAFEMANN
Analista de Regulação e Fiscalização da AGIR.